

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA



Nos termos dos artigos 57.º e 58.º dos Estatutos do **Futebol Clube do Porto**, convoco os Senhores Associados para reunir em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de novembro de 2023, pelas 21h00, no Pavilhão Dragão Arena, sito à Via Futebol Clube do Porto, no Porto, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas Individuais e respetivo Parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar, referente ao período compreendido entre 1 de julho de 2022 e 30 de junho de 2023.
- 2 – Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas Consolidadas e respetivo Parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar, referente ao período compreendido entre 1 de julho de 2022 e 30 de junho de 2023.
- 3 – Meia hora para serem tratados assuntos de interesse para o Clube.

Se à hora marcada não estiver presente o número de Associados imposto estatutariamente, a Assembleia reunirá, em segunda convocatória, no mesmo local e com a mesma Ordem de Trabalhos, meia hora depois, com qualquer número de Associados presentes, de acordo com as disposições estatutárias.

Encontra-se à disposição dos Senhores Associados, para consulta, na sede social do Clube e no sítio da internet www.fcporto.pt toda a informação relativa aos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos.

Porto, 19 de novembro de 2023

O Presidente da Assembleia Geral

José Lourenço Pinto